



Estado de Santa Catarina
CÂMARA MUNICIPAL DE SCHROEDER

DECRETO LEGISLATIVO N. 003/20

Janaina Bucci, presidente da Câmara Municipal de Schroeder, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara aprovou e ela promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Artigo 1º – Fica aprovado o parecer relativo às contas do exercício de janeiro a dezembro de 2018, da administração do prefeito Osvaldo Jurck.

Artigo 2º - Este decreto legislativo entra em vigor na data da sua publicação no DOM/SC, nos termos do Art. 2º, da Lei nº 1.669/2008, de 17/6/2008.

Schroeder, 14 de dezembro de 2020.

CÂMARA MUNICIPAL DE SCHROEDER


Janaina Bucci - Presidente

Registrado e publicado nesta data.


Miriã de F. S. Gonçalves - Diretora Geral